

# 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DO PESSOAL 2025



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO  
 MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025  
 nos termos do artigo 29º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho

1ª Alteração do Mapa de Pessoal aprovado para 2025, em conformidade com as necessidades dos serviços do Município do Entroncamento

Atribuições/Competências /Atividades	Cargo/Carreira	Cargo/Categoria	Postos de Trabalho									Total de Postos de trabalho Previstos		
			RJEPTI				RJEPTD			Comissão de Serviço				
			Total de postos de trabalho previstos	Postos de Trabalho em exercício de Funções na CMIE	Postos de Trabalho Cativos	Postos de Trabalho Vagos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados	Postos de Trabalho Vagos	Postos de Trabalho Previstos	Postos de Trabalho Ocupados		Postos de Trabalho vagos	
Aos assistentes operacionais, de acordo com a sua área de especialidade e as competências e atribuições da unidade organica em que estão inseridos compete exercer as funções previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	10	0	0	10								10

**Legenda:**

RJEPTI: Relação Júrica de emprego público por tempo indeterminado

RJEPTD: Relação Júrica de emprego público por tempo determinado ou determinável

## ANEXO II

Postos de Trabalho previstos para ocupação por contrato de trabalho em funções públicas- 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2025

UE - Unidade de Educação						
Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional Outros Requisitos	Atribuições/Competências /Atividades	N.º Lugares previstos		
				CTFPPI	CTFPTR	Comissão Serviço
				9	0	0
Assistente Operacional	Cozinheiro	Escolaridade Obrigatória	Para além dos conteúdos funcionais previstos na LTFP, de grau de complexidade 1, pretende-se que o candidato execute as seguintes tarefas: organize e coordene os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete; confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, do refeitório e do bufete, bem como a sua conservação, sem prejuízo de outras tarefas complementares.	5		
Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	Escolaridade Obrigatória	Caracteriza-se pelo exercício das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, referida no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, à qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente: executar as tarefas de apoio elementar, indispensáveis ao funcionamento de atividades de enriquecimento curricular, fornecimento das refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar e ensino básico, limpeza e arrumação das instalações, participação com os docentes no acompanhamento de crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola e cooperação nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.	4		
DSU - Divisão de Serviços Urbanos						
Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional Outros Requisitos	Atribuições/Competências /Atividades	N.º Lugares previstos		
				CTFPPI	CTFPTR	Comissão Serviço
				1	0	0
Assistente Operacional	Setor de Eletricidade e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais	Escolaridade Obrigatória	<b>Assistente operacional - Serviços Gerais:</b> Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização. Especificamente, às funções em causa, compete assegurar a limpeza e conservação das instalações, equipamentos e viaturas.	1		
<b>TOTAL</b>				<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO



## FOLHA DE ASSINATURAS

<b>Presidente</b>	
<b>Vice-Presidente</b>	
<b>Vereador PS</b>	
<b>Vereador PSD</b>	
<b>Vereadora PSD</b>	
<b>Vereador PSD</b>	
<b>Vereador Independente</b>	

# MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO



## FOLHA DE ASSINATURAS

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

<b>Presidente</b>	
<b>1ª Secretária</b>	
<b>2ª Secretária</b>	